



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 240/2014** decorrente a Tomada de Preços nº 16/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir De Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, ao fim assinado, como justo e acertado o que segue:

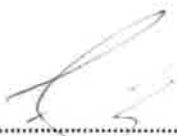
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 20 de maio de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 30 de maio de 2015 a 25 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 23 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 240/2014 de 28 de novembro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de maio de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6386 | Pato Branco, 23 e 24 de maio de 2015

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mazzoni, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 09 de junho de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 51/2015, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TOTAL DA PAPEL PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O valor máximo total estimado é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Prazo de registro de preços é de 06 (seis) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLOSADOS até as 17:00 do dia 08 de junho de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 22 de maio de 2015. Ademir Antônio Atilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA Espírito dos Santos, 50 - Fone: (41) 3204-1100 e 3204-1101
CEP: 81548-000 Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015
ABERTURA: 22.05.2015

HORÁRIO: 09h00

Objeto: Contratação de empresa médica, para realização de serviços na área de Ginecologia e Obstetrícia para atendimento na Unidade de Atenção Primária Saúde da Família. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao(s) licitante(s): KOSMOS & TERRER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.375.406/0001-87, Item nº 01 pelo valor mensal de R\$ 3.189,00 (três mil cento e oitenta e nove reais), Totalizando R\$ 38.268,00 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais). Total do presente processo R\$ 38.268,00 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais). Honório Serpa, 22 de Maio de 2015. Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 47/2015 - Pregão Presencial nº 25/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa; Contratada: KOSMOS & TERRER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.375.406/0001-87, Objeto: "Contratação de empresa médica, para realização de serviços na área de Ginecologia e Obstetrícia para atendimento na Unidade de Atenção Primária Saúde da Família". Valor total do contrato é de R\$ 38.268,00 (trinta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais). Honório Serpa, 22 de Maio de 2015. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 49/2015 - Pregão Presencial nº 39/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda; Detentora: SCHEDLER & ZAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.780.847/0001-96. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lâmpadas para administração municipal. Valor total estimado R\$ 63.509,00 (sessenta e três mil e quinhentos e nove reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
(Estado do Paraná)

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015

GILSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições, especialmente os arts. 35, XXIV, alínea "a", art. 140 a 143 do RI e art. 36 da LOM, CONVOCA

1 - Os Vereadores com assento nesta Casa de Leis para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA deste Primeiro Período Legislativo de 2015, a realizar-se no dia 25 de maio de 2015, às 19h para deliberar a votação da seguinte matéria:
a) Projeto de Lei 027/2015 - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução do orçamento do Município de Dois Vizinhos para o Exercício Financeiro de 2016 e da atuação previdenciária.
Plebiscito da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quinze. 54ª emancipação municipal.

Gelson Lindner
Presidente

Publique-se.
Registre-se.

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa MIRANDA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, com CNPJ 04.767.689/0001-35, comunica o extravio de 8 blocos de notas fiscais de números "251 a 300, 301 a 350, 451 a 500, 501 a 550, 601 a 650, 651 a 700, 701 a 750 e 751 a 800". A empresa MIRANDA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP, com CNPJ 03.697.283/0001-50 o extravio de 7 blocos notas fiscais de números "851 a 900, 901 a 950, 951 a 1000, 1001 a 1050, 1051 a 1100, 1351 a 1400 e 1401 a 1450". A empresa MITEL COMUNICACAO E SERVICOS LTDA - ME, com CNPJ 07.982.182/0001-92 o extravio de 2 blocos de notas fiscais de números "51 a 100 e 101 a 150" e a empresa N. MIRANDA SERVICOS com CNPJ 13.409.623/0001-92 o extravio de 3 blocos notas fiscais de números "01 a 50, 51 a 100 e 151 a 200". Conforme Boletim de Ocorrência nº 2015/568610.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 234/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 16/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 20 de maio de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 30 de maio de 2015 a 25 de novembro de 2015. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 23 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 239/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 16/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 20 de maio de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 30 de maio de 2015 a 25 de novembro de 2015. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 23 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 240/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 16/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 20 de maio de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 30 de maio de 2015 a 25 de novembro de 2015. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 23 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 285/2015, de 22 de maio de 2015
Ato de Criação Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, cria o cargo de Auxiliar Especial, a ser exercido em 22 de maio de 2015.

DECRETO
Art. 1º - Fica criado o Cargo Adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para exercer funções de natureza técnica, de acordo com o quadro de cargos e salários.

CODIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
0001	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
0002	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
0003	Órgão de Equipamentos de Localização e Instalação	2.000,00
0004	Outras e Indeterminadas	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 2º - O recurso para fazer face às despesas com a abertura do cargo Adicional Especial será o mesmo utilizado para a abertura de outros cargos.

Art. 3º - As receitas provenientes das operações de crédito autorizadas pela Lei nº 351/2015, de 07 de maio de 2015, de acordo com a discriminação a seguir:

CODIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR AUTORIZADO
0001	Operação de Crédito Adicional Especial	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Coronel Vívda, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 285/2015, de 22 de maio de 2015
Ato de Criação Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, cria o cargo de Auxiliar Especial, a ser exercido em 22 de maio de 2015.

DECRETO
Art. 1º - Fica criado o Cargo Adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para exercer funções de natureza técnica, de acordo com o quadro de cargos e salários.

CODIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
0001	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
0002	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
0003	Órgão de Equipamentos de Localização e Instalação	2.000,00
0004	Outras e Indeterminadas	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 2º - O recurso para fazer face às despesas com a abertura do cargo Adicional Especial será o mesmo utilizado para a abertura de outros cargos.

Art. 3º - As receitas provenientes das operações de crédito autorizadas pela Lei nº 351/2015, de 07 de maio de 2015, de acordo com a discriminação a seguir:

CODIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR AUTORIZADO
0001	Operação de Crédito Adicional Especial	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Coronel Vívda, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Coronel Vívda, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Coronel Vívda, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Coronel Vívda, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Coronel Vívda, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Coronel Vívda, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Coronel Vívda, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Coronel Vívda, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Teófilo de Faria, 100 - Fone: (41) 3204-1100 e 3204-1101
CEP: 81548-000 Sulina - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR
DECRETO Nº 040/2015

SÚMULA: Dispõe sobre o Desmembramento do Lote Urbano nº 365,366 e 367, da Quadra nº 05 do Loteamento Urbano do Município.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada para fins de escritura pública, lançamento e tributos, etc., o Desmembramento do Lote Urbano nº 365,366 e 367 da Quadra Urbana nº 05, do loteamento Urbano do Município: Lote Urbano nº 365,366 e 367 com área de 3.955,38m², que passará a constituir-se nos seguintes lotes: Lote Urbano nº 365,366 e 367 com área de 3.843,03m², Lote Urbano nº 367 - A com área de 312,35m², ambos da Quadra Urbana nº 05, pertencentes a WILLSON SANTI, conforme Requerimento, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 0846/2015 de 11 de maio de 2015.

Art. 2º - A área a ser Desmembrada, no artigo anterior passará a constituir as seguintes confrontações, conforme memoriais descritivos assinados, pelo Engenheiro Agrônomo EVERLON CACIO GASPARETTO - CREA/PR nº 131647/D

Parte do Lote Urbano nº 365,366 e 367	NORTE: Parte do Lote nº 364 e 365 com 25,00 metros e com a Chacara nº 111 com 25,00 metros
	SUL: Rua Santos Dumont com 5,00 metros, Lote nº 367 - A com 23,52 metros; Parte do Lote nº 365,366 e 367 com 15,00 metros; Rua Santos Dumont com 7,50 e 30,70 metros; Rua Otília Catarina Scheler com 14,80 metros.
	LESTE: Lote nº 368, com 61,09 metros.
	OESTE: Parte do Lote nº 364 e 365 com 42,00, 37,30 e 24,82 metros e com o Lote nº 367 - A com 12,00 metros.
Lote Urbano nº 367-A	NORTE: Parte do Lote nº 365,366 e 367 com 23,52 metros;
	SUL: Rua Santos Dumont com 28,54 metros;
	LESTE: Parte do Lote nº 365,366 e 367 com 12,00 metros;
	OESTE: Parte do Lote nº 365,366 e 367 com 12,93 metros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, 22 DE MAIO DE 2015.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22 de Maio de 2015.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 25 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0858



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 09 de junho de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 51/2015, objetivando-se o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TOALHA DE PAPEL PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O valor máximo total estimado é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Prazo de registro de preços é de 06 (seis) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até às 17:00 do dia 08 de junho de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 22 de maio de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 81/2014 referente a Tomada de Preços nº 03/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme pedido da contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 19 de maio de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de 20 de maio de 2015 a 17 de agosto de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 19 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 238/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 16/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 20 de maio de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 30 de maio de 2015 a 25 de novembro de 2015. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 23 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 239/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 16/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 20 de maio de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 30 de maio de 2015 a 25 de novembro de 2015. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 23 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 240/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 16/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, de 20 de maio de 2015 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 30 de maio de 2015 a 25 de novembro de 2015. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 23 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 49/2015 – Pregão Presencial nº 39/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: SCHEDLER & ZAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.780.847/0001-96. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lanches para a administração municipal. Valor total estimado R\$ 63.509,00 (sessenta e três mil e quinhentos e nove reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 22 de maio de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3393/2015

SÚMULA: Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família CMI/PBF.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Saúde - SEDS/SEED/SESA do Governo do Estado do Paraná, que trata de orientações para criar e fortalecer a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

DECRETA:

Art. 1º – Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por:

Acompanhar e Monitorar o cumprimento e registro das condições asseguradas no programa na Saúde, Educação e Assistência Social, bem como o registro em sistema específicos;

Planejar e articular estratégias, com a rede de proteção social, da saúde e de educação, buscando a superação das situações de vulnerabilidade, das famílias em descumprimento das condicionalidades, conforme os resultados obtidos pelo não acatamento do estabelecido;

Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do PBF;

Elaborar e executar o Plano Intersetorial do PBF;

Submeter, anualmente, o Plano Intersetorial do PBF e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;

Informar, periodicamente, aos Conselhos Municipais a execução do Plano Intersetorial do PBF, apresentando os resultados e as dificuldades;

Apresentar dados e informações ao Conselho Municipal de Assistência Social, destinada ao exercício de suas atribuições e responsabilidades como Instância Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, definidas na Resolução CNAS Nº 15, de 05 de Junho de 2014;

Art. 2º – Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Denise da Silva Albano – Gestora Municipal do Cadastro Único – CRAS

Secretaria Municipal de Saúde

Gislaine Angela Martinazzo - Nutricionista

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Idair Macagnan – Coordenadora Pedagógica

Art. 3º – A Coordenação (Comitê) terá a responsabilidade de se reunir periodicamente conforme calendário acordado entre os integrantes, contendo os registros das presenças e memórias das reuniões, podendo ser convocadas por qualquer um dos integrantes, sendo que a área da Assistência Social responsabilizar-se-á por agendar e registrar as reuniões.

Art. 4º – Os participantes da Coordenação exercerão suas funções sem prejuízo das atuais responsabilidades e não terão remuneração adicional aos seus cargos de carreira em virtude da participação.

Art. 5º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO